



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5620
ENT.: 5287
PROC. N.º:

26/07/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3589/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 3936, de 26 de julho do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2012-07-26

GMENE 003936

Exm^a Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Ex^a a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 5287

Data 26 / 07 / 2012

Assunto: Ponto de situação sobre a Ratificação do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PF - PIDESC) – Resposta à pergunta da AR n.º 3589/XII/1^a de 12 de julho de 2012

Tenho a honra de informar V.Ex^a que o processo de ratificação do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC), no que concerne à competência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se encontra em fase final.

A vinculação de Portugal a este instrumento internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas é da maior importância para Portugal e constitui uma prioridade para o Governo Português na área dos Direitos Humanos, tanto mais que foi através de resoluções de iniciativa nacional, adotadas na antiga Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, que este Protocolo Facultativo foi negociado e redigido, num grupo de trabalho presidido por uma portuguesa, Dra. Catarina de Albuquerque, atualmente titular do mandato de Relatora Especial do Conselho de Direitos Humanos para o Direito à Água e ao Saneamento.

A 24 de setembro de 2009, o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais foi aberto à assinatura dos Estados durante o *Treaty Event* que ocorre anualmente em Nova Iorque à margem da sessão de alto nível da semana ministerial da Assembleia-Geral, tendo Portugal sido o primeiro Estado a assiná-lo. O PF-PIDESC foi até à data, assinado por 40 Estados (incluindo dez da União Europeia - Bélgica, Finlândia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Eslováquia, Eslovénia e Espanha) e ratificado por oito Estados

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

(Espanha, Eslováquia, Argentina, Bolívia, Bósnia-Herzegovina, Equador, El Salvador e Mongólia). O Protocolo carece de dez ratificações para entrar em vigor.

Portugal atribuiu prioridade máxima à ratificação deste Protocolo, tendo o Ministério dos Negócios Estrangeiros desencadeado, em março de 2010, o processo interno de ratificação que, como habitualmente, passou numa primeira fase, pela consulta de todos os Ministérios com competência sobre as áreas sobre as quais versa o Protocolo, para efeitos de emissão de pareceres técnicos e políticos.

Na sequência da nova legislatura, houve necessidade de consultar novamente esses Ministérios para obter uma revalidação de todos os pareceres já emitidos durante a vigência de funções do XVIII Governo Constitucional. Tais revalidações acabam de ser obtidas encontrando-se neste momento o processo a ser instruído no Departamento de Assuntos Jurídicos deste Ministério para efeitos de agendamento em sede de reunião de Secretários de Estado. Seguir-se-ão os demais trâmites normais do processo interno de ratificação, que se encontram já fora da tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Com os melhores cumprimentos,

31 A Chefe do Gabinete *2/1.1.0.*



Madalena Fischer